

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**



**PORTARIA Nº 249/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de julho de 2024.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor Substituto área História, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/07/2024 18:01)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

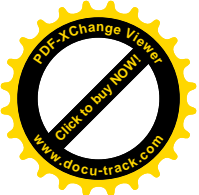
*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **249**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/07/2024** e o código de verificação: **cabedac4c5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**



**PORTARIA Nº 250/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de julho de 2024.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 11XXX05, **ERIKA ANDRESSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 12XXX23 e **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 13XXX64, para, sob presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Agronomia / Produção Vegetal - Processo nº 23352.002404/2024-29.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 01/07/2024 18:01)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

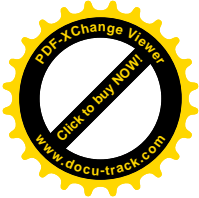
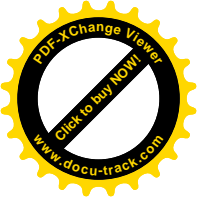
*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **250**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/07/2024** e o código de verificação: **02bf1a8501**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 251/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 02 de julho de 2024.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do(a) servidor(a) **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 19XXX94, no período de **02/07/2024 a 05/07/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **29/07/2024 a 01/08/2024** ;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 02/07/2024 08:49)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

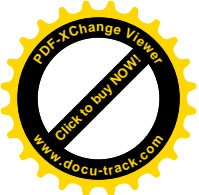
*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **251**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/07/2024** e o código de verificação: **5d99f6058e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 252/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 02 de julho de 2024.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX25, no período de **22/07/2024 a 26/07/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **14/10/2024 a 18/10/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 02/07/2024 10:50)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

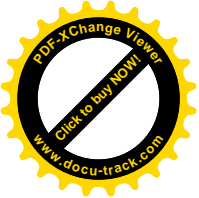
*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

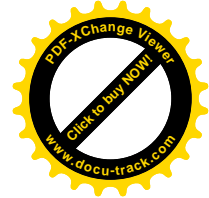
*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **252**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/07/2024** e o código de verificação: **b8e7810612**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



**PORTARIA Nº 253/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 03 de julho de 2024.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 18XXX87, no período de **15/07/2024 a 26/07/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **09/12/2024 a 20/12/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/07/2024 11:33)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

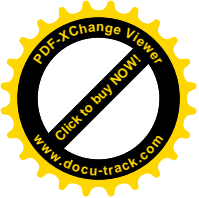
*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

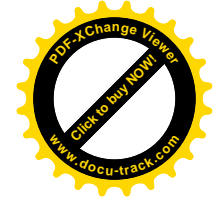
*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **253**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/07/2024** e o código de verificação: **5f27a63897**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 254/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de julho de 2024.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

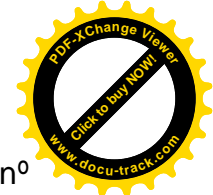
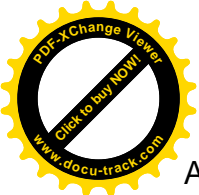
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo **89/2024** com a empresa **ELS Manutenção em Subestação LTDA**, CNPJ 53.594.433/0001-89. Com vigência de 08/07/2024 a 08/07/2025, conforme disposto na Cláusula segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de manutenção corretiva do disjuntor de média tensão da subestação abrigada de 23KVA, do IFC *Campus* Videira, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 65/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.001784/2024-84.

RESOLVE:



Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56, como Fiscal Técnico Titular e **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como Fiscal Técnico Suplente do **contrato supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/07/2024 15:57)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

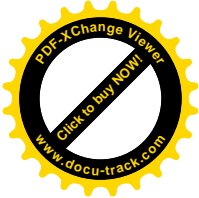
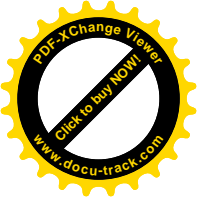
*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **254**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/07/2024** e o código de verificação: **e525cf688e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 255/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 05 de julho de 2024.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2024 do servidor **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 18XXX19, no período de **08/07/2024 a 12/07/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **24/07/2024 a 28/07/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/07/2024 15:12)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

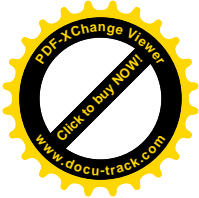
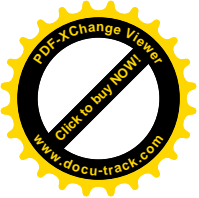
*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **255**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/07/2024** e o código de verificação: **a411a7925c**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 256/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de julho de 2024.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e, a Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

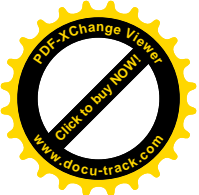
RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para a realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ ou recebidos em cessão, que são objetos de registro nos Ativos Permanentes. Posteriormente, elaboração de relatório conclusivo referente ao exercício de 2024, conforme orientação da Pró-Reitoria de Administração do IFC.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando a verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial supracitada:

- **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58, como presidente;
- **ALINE BETTILO DOS SANTOS**, SIAPE nº 34XXX64;
- **ANA LIDIA BARTOLOMEU DA SILVA**, SIAPE nº 34XXX59;
- **ANDERSON CORRÊA GONÇALVES**, SIAPE nº 21XXX14;
- **ANDRESSA TRAINOTTI**, SIAPE nº 11XXX77;
- **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64;
- **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62;
- **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70;
- **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17;
- **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07;
- **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17;
- **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25;



- **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28;
- **FILIFE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03;
- **FRANCISCO MÁRCIO BRAGA FREITAS**, SIAPE nº 16XXX86;
- **HENRIQUE DA COSTA VALERIO QUAGLIATO**, SIAPE nº 34XXX40;
- **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56;
- **JULIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98;
- **JULIA CRISTINA OLIVEIRA PAZINATO**, SIAPE nº 34XXX60;
- **MARION SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX78;
- **NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX38;
- **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12;
- **RUBENS TADEU HOCK JUNIOR**, SIAPE nº 10XXX72;
- **SIMÃO PEDRO BOGONI**, SIAPE nº 33XXX85;
- **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54;
- **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32;
- **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70;
- **VANESSA BETTONI**, SIAPE nº 17XXX18;
- **VILMAR IBANOR BERTOTTI JUNIOR**, SIAPE nº 34XXX48; e
- **WANDERLEI SIQUEIRA DE ASSUNÇÃO**, SIAPE nº 33XXX73.

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste Campus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - **DETERMINAR** que os trabalhos, desta comissão, sejam finalizados até o dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 5º -A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31/12 /2024.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2024 11:32)*

KELLY APARECIDA GOMES

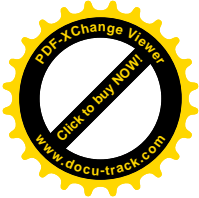
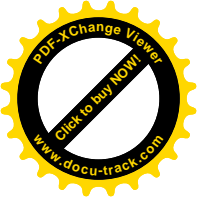
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **256**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/07/2024** e o código de verificação: **26abf7626e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 257/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 08 de julho de 2024.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **RICARDO KOHLER**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, na Coordenação de Tecnologia da Informação, DAP/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 58/2022- Portarias/VID, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2024 16:02)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

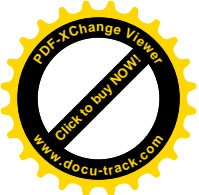
*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **257**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2024** e o código de verificação: **797268b174**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 258/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de julho de 2024.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizar o **Contrato nº 115/2021**, firmado com a empresa **Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli**, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento de frota sem dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como Fiscal Técnico e Administrativo Titular;  
**CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70, como Fiscal Técnica e Administrativa Suplente;

**CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25, como Gestora de Contratos Substituta;

**JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80, como Gestora de Contratos Titular.

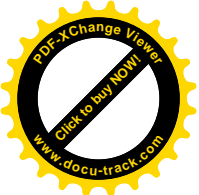
Art. 2º **Das atividades da fiscalização de acordo com a IN 05/2017:**

**I - Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

**II - Fiscalização Administrativa:** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços no contrato, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

§ 1º Os recebimentos provisórios dos serviços ficarão a cargo dos fiscais técnicos e /ou administrativos, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



*(Assinado digitalmente em 11/07/2024 09:53)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

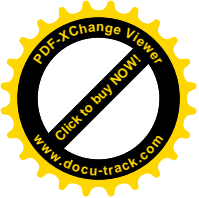
*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

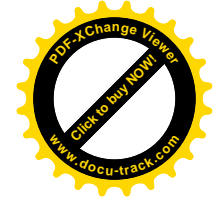


**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **258**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/07/2024** e o código de verificação: **582f261807**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 259/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de julho de 2024.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

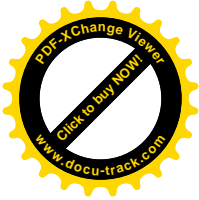
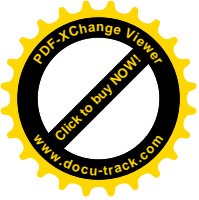
Art. 1º - **Alterar a Portaria nº 256/2024, de 05 de julho de 2024**, que constitui a **comissão especial para a realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais** em uso, estocados, cedidos e/ ou recebidos em cessão, que são objetos de registro nos Ativos Permanentes. Posteriormente, elaboração de relatório conclusivo referente ao **exercício de 2024**, conforme orientação da Pró-Reitoria de Administração do IFC, conforme segue:

**Incluir:**

**GRASIELE REISDORFER**, SIAPE nº 23XXX47;  
**GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50.  
**SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, SIAPE nº 17XXX15.

Art. 2º - A Comissão Especial **para a realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais** em uso, estocados, cedidos e/ ou recebidos em cessão, que são objetos de registro nos Ativos Permanentes, passa a ter a seguinte composição:

- **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58, como presidente;
- **ALINE BETTILO DOS SANTOS**, SIAPE nº 34XXX64;
- **ANA LIDIA BARTOLOMEU DA SILVA**, SIAPE nº 34XXX59;
- **ANDERSON CORRÊA GONÇALVES**, SIAPE nº 21XXX14;
- **ANDRESSA TRAINOTTI**, SIAPE nº 11XXX77;
- **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64;
- **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62;
- **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70;
- **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17;
- **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07;
- **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17;
- **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25;
- **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28;



- **FILIFE KANEAKI IJUM**, SIAPE nº 11XXX03;
- **FRANCISCO MÁRCIO BRAGA FREITAS**, SIAPE nº 16XXX86;
- **GRASIELE REISDORFER**, SIAPE nº 23XXX47;
- **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50.
- **HENRIQUE DA COSTA VALERIO QUAGLIATO**, SIAPE nº 34XXX40;
- **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56;
- **JULIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98;
- **JULIA CRISTINA OLIVEIRA PAZINATO**, SIAPE nº 34XXX60;
- **MARION SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX78;
- **NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX38;
- **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12;
- **RUBENS TADEU HOCK JUNIOR**, SIAPE nº 10XXX72;
- **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, SIAPE nº 17XXX15.
- **SIMÃO PEDRO BOGONI**, SIAPE nº 33XXX85;
- **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54;
- **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32;
- **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70;
- **VANESSA BETTONI**, SIAPE nº 17XXX18;
- **VILMAR IBANOR BERTOTTI JUNIOR**, SIAPE nº 34XXX48; e
- **WANDERLEI SIQUEIRA DE ASSUNÇÃO**, SIAPE nº 33XXX73.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando a verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste Campus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - **DETERMINAR** que os trabalhos, desta comissão, sejam finalizados até o dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 5º -A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31/12 /2024.

*(Assinado digitalmente em 11/07/2024 09:53)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

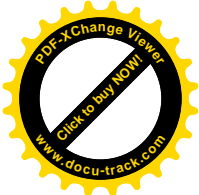
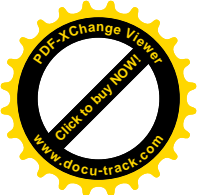
*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

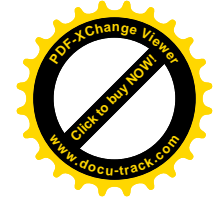
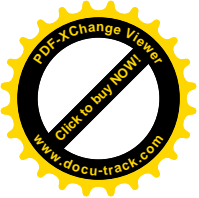
*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **259**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/07/2024** e o código de verificação: **08b3ee3071**







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 260/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de julho de 2024.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, o servidor **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, **no período de 15/07/2024 a 30/07/2024**, devido ausência das servidoras (titular e substituta) legalmente habilitadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 15/07/2024 08:21)*

KELLY APARECIDA GOMES

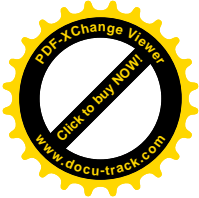
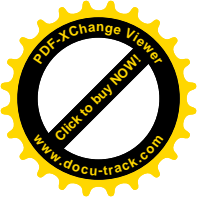
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **260**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/07/2024** e o código de verificação: **d6ab367c66**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 261/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de julho de 2024.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como responsável titular pela atualização do Sistema SPIUNet do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Nos afastamentos legais do **titular**, designa-se a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70, como sua substituta.

Art. 3º - **DETERMINAR** que os servidores sejam os responsáveis pela manutenção do cadastro, atualização das informações, incorporação de novos imóveis e demais assuntos correlatos do IFC *Campus* Videira, por meio da Plataforma SPIUNet.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 158 /2022 - PORTARIAS /VID, de 13 de abril de 2022.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 23/07/2024 10:24)*

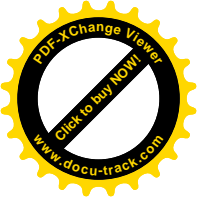
KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

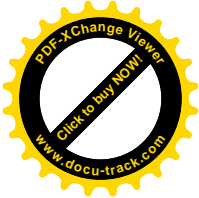
DG/VID (11.01.07.01)

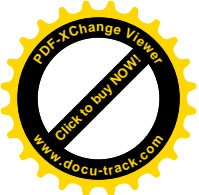
Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000002/2024-90



ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/07/2024** e o código de verificação: **cb364dc721**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



**PORTARIA Nº 262/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 25 de julho de 2024.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,  
RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do(a) servidor(a) **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T., Matrícula SIAPE nº 14XXX78, no dia **25/07/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **27/07/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 25/07/2024 08:57)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

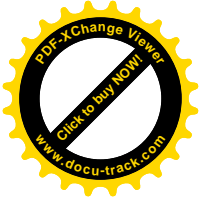
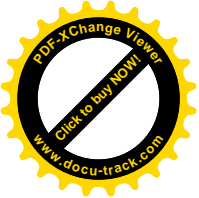
*DIRETOR - TITULAR*

*DEPE/VID (11.01.07.01.03)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **262**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2024** e o código de verificação: **d8955297fb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 263/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 26 de julho de 2024.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do(a) servidor(a) **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora E.B.T.T., Matrícula SIAPE nº 17XXX38, no período de **26/07/2024 a 11/08/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **30/09/2024 a 16/10/2024** ;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 26/07/2024 14:55)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

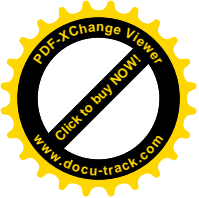
*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

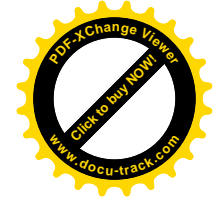
*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **263**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/07/2024** e o código de verificação: **bfdde1c44c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



**PORTARIA Nº 264/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 29 de julho de 2024.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,  
RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do(a) servidor(a) **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T., Matrícula SIAPE nº 27XXX10, no dia **29/07/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **20/12/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 29/07/2024 10:54)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

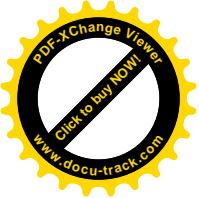
*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

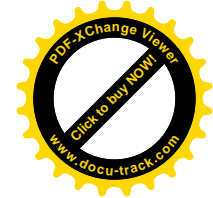
*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **264**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2024** e o código de verificação: **cd8c877114**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 265/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de julho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

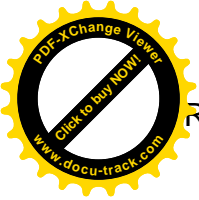
CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

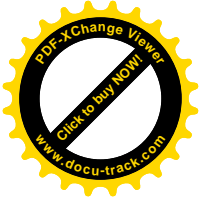
CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 104/2024** com a empresa **Masterlab Manutenção de Equipamentos LTDA**, CNPJ 05.328.963/0001-32. Com **vigência de 01/08/2024 a 01/08/2025**, conforme disposto na cláusula segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de serviço, com fornecimento de peças para a manutenção de equipamentos de laboratórios para o IFC Campus Videira**, de acordo com o PE nº 90384/2024, realizado pelo campus Ibirama, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme disposto na cláusula primeira do objeto do contrato, conforme documentação que pode ser acessada no processo nº 23352.002467/2024-85.



RESOLVE:



Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62, como **Fiscal Técnico Titular** e **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17, como **Fiscal Técnico Substituto** do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 31/07/2024 08:56)*  
MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **265**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/07/2024** e o código de verificação: **39a3842c32**